



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

LIDO	
Dia:	23 / 07 / 2021
Ass.:	Presidente

OF. Nº 261/2021

Campos Borges/RS, 20 de julho de 2021.

Exmo. Sr.
Ver. MOACIR RODRIGUES DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CAMPOS BORGES – RS.

RECEBIDO	
Dia:	21 / 07 / 2021
Ass.:	
Câmara Municipal de Vereadores Campos Borges - RS	

Ass: Convocação Sessão Extraordinária

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Nos termos do Inc. I, do Art. 31, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no Art. 100 e seguintes, do Regimento Interno desse Poder Legislativo, vimos solicitar a Vossa Excelência a convocação dessa Câmara Municipal de Vereadores, para uma **Sessão Legislativa Extraordinária**, a fim de serem discutidos e apreciados pelas Senhoras e Senhores Vereadores, os seguintes Projetos de Lei, os quais estamos enviando em anexo:

- **PROJETO DE LEI Nº 027/2021**, que **Altera a redação do Art. 3º da Lei Municipal Nº 1.320/14, e dá outras providências;**
- **PROJETO DE LEI Nº 028/2021**, que **Autoriza o Município de Campos Borges aderir ao Programa Nogocia/RS do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências;**
- **PROJETO DE LEI Nº 029/2021**, que **Altera a Afetação de parte de bem público destinado a área verde, para bem público de uso especial, e dá outras providências.**

Solicitamos ainda a Vossa Excelência, que na mesma Sessão Extraordinária seja colocado em apreciação e discussão pelas Senhoras e Senhores Vereadores, o **PROJETO DE LEI Nº 025/2021**, já enviado à esse Legislativo Municipal, e que **Autoriza a Contratação Temporária de um Professor de Séries Iniciais por excepcional interesse público**, tendo em vista que as aulas nas escolas municipais no segundo semestre do presente ano letivo, iniciarão no dia 04 de agosto.

Por outro lado e a fim de possibilitar a convocação das Senhoras e dos Senhores Vereadores, colocamos à sua disposição os veículos da Municipalidade.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e demais Vereadores, as saudações desta Administração Municipal.

Atenciosamente.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
Prefeita Municipal



Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

